



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 042/2022
Autoria: Vereador Nilton Cesar Belmok

Ementa: Indica construção de Cemitério Público Municipal.

Excelentíssimo Senhor
CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente secretaria, providencie local, inclusive mediante desapropriação, se necessário, para a instalação e, posterior, construção de Cemitério Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de o Cemitério Público Municipal não ter mais espaço para a construção de túmulos, fato este que, há muito tempo, tem sido alertado e cobrado pelos representantes desta Casa de Leis e que tem se agravado, o que gera um enorme transtorno para as pessoas que frequentam o local.

Vale enfatizar que, por conta da falta de espaço, nos dias em que há enterros, tem-se dificuldade até mesmo de passar com caixão pela área do Cemitério, o que obriga as pessoas a realizarem verdadeiras "manobras" para acessar o local do sepultamento.

Com base na situação relatada, verifica-se a urgência e a necessidade do pedido contido na presente Indicação, de modo que seja providenciado outro local para a instalação de Cemitério Público Municipal, seja por meio de

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 001/19 - 08:35 - 10/04/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

compra de um terreno, ou até mesmo que Administração, mediante estudo preliminar e comprovada necessidade, recorra ao instituto da desapropriação para a realização desse fim, com a posterior efetivação da obra.

Por fim, vale lembrar que um sepultamento digno é uma forma de honrar a memória de quem faleceu e de confortar a família em um momento tão delicado. Diante disso, verifica-se o relevante interesse público da matéria, a qual deve ser tratada com a dedicação que requer o caso, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 09 de junho de 2022.


NILTON CESAR BELMOK
Vereador

